



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

**CONTRATO SEDPcD Nº 009/2022**  
**PROCESSO 014.00000094/2023-71 (antigo SDPCD-PRC-2022/00054)**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº 009/2022 FIRMADO**  
**ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR**  
**INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE**  
**ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA**  
**COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA**  
**EDUCALIBRAS TREINAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DE IDIOMA DE**  
**LIBRAS LTDA. OBJETIVANDO A**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**INTÉRPRETE DE LIBRAS E GUIA-**  
**INTÉRPRETE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2023, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62, com sede na Avenida Mário de Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, neste ato representado por CECILIA RODRIGUES DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração, RG nº 14.768.178-9, CPF nº 063.767.618-10, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE IDIOMA DE LIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.475.334/0001-96, neste ato representada por ANDREY LEMES DA CRUZ, Sócio Administrador, RG nº 30.164.264-3 SSP-SP, CPF nº 322.808.058-71. As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 11/07/2022 foi celebrado o Contrato nº 009/2022 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de Intérprete de Libras e Guia-Intérprete, visando à participação das pessoas com deficiência auditiva nos seminários, palestras, fóruns e outros eventos promovidos pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- b) que na Cláusula Terceira – Da Vigência e das Prorrogações do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado (9561130) no Processo 014.00000094/2023-71 (antigo SDPCD-PRC-2022/00054);  
RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 009/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 15 (quinze) meses, de 11/10/2023 a 10/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) para o exercício de 2023, o valor de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais) para o exercício de 2024 e o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o exercício de 2025, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária UGE 470102, Programa de Trabalho 14.422.4700.5962.0000, Natureza de Despesa 33903999.

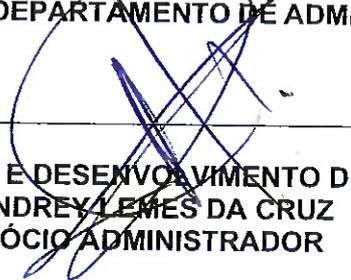
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

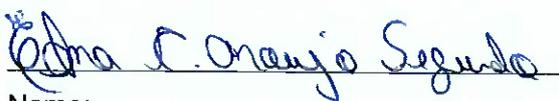
São Paulo, 10 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CECILIA RODRIGUES DA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE IDIOMA DE LIBRAS LTDA.**  
**ANDREY LEMES DA CRUZ**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **RENALDO XAVIER MOREIRA**  
RG: **42.898.394-7**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: **28.110.209-0**